



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 111, de 21/09/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **Maria Luiza Bevilaqua Brum**, matrícula nº 382278-8-02, para representar a UDESC/CEO na Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES da Macro Região Extremo Oeste II, destinando para esse fim 2 (duas) horas-semanais, para o período de 21.09.2012 a 20.09.2014.

Chapecó, 21 de setembro de 2012.

  
**Prof.<sup>a</sup> Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**